



CONCURSOS

APEVT-Madeira

Educação Visual

Ficha de inscrição

Educação Tecnológica

Ficha de inscrição

2014-2015

CONCURSO PRANCHA ou IMAGEM VISUAL EDUCAÇÃO VISUAL

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO

A Direção Regional da Associação de Professores de Educação Visual e Tecnológica, no âmbito do seu plano anual de atividades irá promover um concurso de Educação Visual destinado às escolas públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira, para o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico.

O concurso encontra-se estruturado segundo as Metas Curriculares para a disciplina de Educação Visual, 2º e 3º Ciclos.

1. CALENDARIZAÇÃO

- Divulgação do concurso - **03 de outubro de 2014**;
- Envio da ficha de inscrição à comissão organizadora – **até 09 de dezembro de 2014**;
- Entrega dos trabalhos (sede da APEVT-Madeira) - **30 de abril 2015**;
- Exposição dos trabalhos - **04 a 08 de maio de 2015**
- Entrega de prémios - **08 de maio de 2015**

2. OBJETIVOS

- Promover os meios de expressão plástica em Educação Visual;
- Promover a expressão gráfica em Educação Visual;
- Promover a componente comunicacional de Educação Visual;
- Promover a componente metodológica de Educação Visual;
- Promover o património em Educação Visual;
- Concretizar produtos e registos de aprendizagem em Educação Visual.

3. DESTINATÁRIOS

3.1- O concurso destina-se a todos os alunos do 2º e 3º ciclos, do Ensino Básico, das escolas públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira;

3.2- Os alunos de Educação Visual, do 3º ciclo, participam no concurso num único palmarés, não se fazendo distinção entre níveis de ensino nesse ciclo de estudos.

4. OBJETO DO CONCURSO

4.1 Os alunos concretizam o concurso realizando o produto específico do seu palmarés na disciplina de Educação Visual, tendo em conta as aprendizagens essenciais identificadas nas Metas Curriculares que se encontram estatuídas neste regulamento. As mesmas serão auditadas por um júri composto por professores de Educação Visual e por um representante da livraria especializada em Banda Desenhada da Madeira - Sétima Dimensão.

5. PRÉMIOS¹

- 5.1 Em cada palmarés serão atribuídos vários prémios, distribuídos pelo primeiro, segundo e terceiro lugares;
- 5.2 Ao júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas;
- 5.3 Haverá prémios para os alunos classificados nos três primeiros lugares, em cada palmarés, bem como para os professores de Educação Visual e para a escola dos candidatos premiados;
- 5.4 As decisões do júri são irrevogáveis.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

- 6.1 Ter efetuado a inscrição no concurso;
- 6.2 Realizar o produto adequado ao seu nível de ensino ou ao palmarés a que se candidatou;
- 6.2 Apresentar produtos concluídos;
- 6.3 Apresentar os produtos no prazo estipulado;
- 6.4 Apresentar boa conduta disciplinar;
- 6.5 Respeitar o regulamento do concurso na íntegra.

7. JÚRI

- Ana Luísa Costa Nóbrega Rodrigues
Professora associada, número 2143, da APEVT-Madeira. Docente de Educação Visual, do 2º ciclo
- Luísa Maria Baptista Gorgulho
Professora associada, número 2639, da APEVT-Madeira. Docente de Educação Visual, do 3º ciclo
- Roberto Macedo Alves
Proprietário da livraria especializada em Banda Desenhada da Madeira - Sétima Dimensão.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os candidatos cedem os direitos de imagem à APEVT- Madeira, bem como os direitos de propriedade dos trabalhos entregues.

¹ A lista de prémios será divulgada oportunamente.

EDUCAÇÃO VISUAL I

O palmarés de Educação Visual, nível I, destinado aos alunos do 5º ano de escolaridade, concretiza-se na realização de uma prancha de Banda Desenhada tendo por base as Metas Curriculares do 5º ano de escolaridade.

O aluno candidato deverá realizar a atividade na disciplina de Educação Visual e entregar o produto no prazo estipulado de modo a apurar-se para o respetivo palmarés.

ATIVIDADE REGULAMENTADA

Síntese da atividade: Criação de uma prancha tendo por base a temática “A Laurissilva” e a personagem que será oportunamente divulgada em dezembro de 2014, tendo em conta as seguintes

especificidades:

- Adequar as características dos materiais riscadores ao suporte;
- Tirar partido das características do suporte;
- Utilizar traçado rigoroso;
- Tirar partido do ponto, da linha e do plano;
- Representar corretamente traçados geométricos simples;
- Representar com sentido crítico proporções naturais e relações orgânicas;
- Representar com rigor texturas visuais;
- Representar adequadamente os elementos da narrativa visual;
- Utilizar as principais técnicas narrativas da BD;
- Utilizar com rigor os elementos constituintes da BD.

EDUCAÇÃO VISUAL II

O palmarés de Educação Visual, nível II, destinado aos alunos do 6º ano de escolaridade², concretiza-se na realização de uma imagem visual tendo por base as Metas Curriculares do 6º ano de escolaridade.

O aluno candidato deverá realizar a atividade na disciplina de Educação Visual e entregar o produto no prazo estipulado de modo a apurar-se para o respetivo palmarés.

ATIVIDADE REGULAMENTADA

Síntese da atividade: Criação de uma imagem visual tendo por base a temática “A Laurissilva” e a personagem que será oportunamente divulgada em dezembro de 2014, tendo em conta as seguintes

especificidades:

- Utilizar com rigor cores quentes, frias e neutras, bem como os valores claro/escuro;
- Utilizar adequadamente a cor na construção do sentido das mensagens;
- Representar com rigor a posição relativa de objetos no espaço;
- Representar com rigor a posição de objetos no espaço relativa ao observador ou a outros objetos;
- Representar adequadamente espaços abertos ou espaços fechados;
- Utilizar com rigor fatores como a luz-cor, a transparência-opacidade, a dimensão e a sobreposição;
- Respeitar a temática do concurso;
- Utilizar com rigor os elementos do discurso gráfico.

² Os alunos de Educação Visual, do 3º ciclo, participam nesta categoria, sendo-lhes atribuído o palmarés Educação Visual nível II – 3º ciclo.

CONCURSO

CIRCUITO

EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

REGULAMENTO

INTRODUÇÃO

A Direção Regional da Associação de Professores de Educação Visual e Tecnológica, no âmbito do seu plano anual de atividades irá promover um concurso de Educação Tecnológica para as escolas públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira, para o 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico³.

O concurso encontra-se estruturado segundo as Metas Curriculares para a disciplina de Educação Tecnológica, 2º ciclo.

1. CALENDÁRIO

- Divulgação do concurso **03 de outubro de 2014**;
- Envio da ficha de inscrição à comissão organizadora **14 de novembro de 2014**;
- Realização dos circuitos (local a definir) **08 de maio 2015**;
- Entrega de prémios **08 de maio de 2015**.

2. OBJETIVOS

- Promover a componente científica de Educação Tecnológica;
- Promover a componente técnica e tecnológica de Educação Tecnológica;
- Promover a componente comunicacional de Educação Tecnológica;
- Promover a componente metodológica de Educação Tecnológica;
- Concretizar produtos, objetos e registos de aprendizagem em Educação Tecnológica.

3. DESTINATÁRIOS

3.1- O concurso destina-se a todos os alunos do 2º ciclo, do Ensino Básico, das escolas públicas e privadas da Região Autónoma da Madeira, que frequentam com aproveitamento a disciplina de Educação Tecnológica;

3.2- Os alunos de Educação Tecnológica, do 3º ciclo, poderão participar no concurso sendo-lhes atribuído um palmarés específico para classificação e apuramento de resultados. Concorrem realizando o circuito de Educação Tecnológica II.

4. OBJETO DO CONCURSO

4.1 O aluno concretiza o concurso submetendo-se à realização de um conjunto de atividades (circuito) que englobam as matérias lecionadas na disciplina de Educação Tecnológica, tendo em conta

³ Na ausência de Metas Curriculares para o 3º ciclo, os alunos que pretendam participar no concurso, deverão submeter-se às Metas Curriculares para o 6º ano de escolaridade presentes no regulamento.

as aprendizagens essenciais identificadas nas Metas Curriculares em local a definir pela comissão organizadora e auditadas por um júri composto por professores de Educação Tecnológica e um representante da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos.

4.2 O circuito Educação Tecnológica I destina-se a todos os alunos do 5º ano de escolaridade.

4.3 O circuito Educação Tecnológica II destina-se a todos os alunos do 6º ano de escolaridade e aos alunos do terceiro ciclo de estudos.

5. PRÉMIOS⁴

5.1 Em cada um dos circuitos serão atribuídos vários prémios, distribuídos pelo primeiro, segundo e terceiro lugares de cada palmarés;

5.2 Ao júri reserva-se o direito de atribuir menções honrosas;

5.3 Haverá prémios para os alunos classificados nos três primeiros lugares, em cada palmarés, bem como para os professores de Educação Tecnológica e para a escola dos candidatos premiados;

5.4 As decisões do júri são irrevogáveis.

6. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Ter efetuado a inscrição no concurso;

6.2 Estar devidamente identificado pela comissão organizadora aquando da realização dos circuitos;

6.3 Realizar o circuito adequado ao seu nível de ensino ou ao palmarés a que se candidatou;

6.4 Apresentar boa conduta disciplinar;

6.5 Participar individualmente nas atividades segundo a ordem de inscrição;

6.6 Respeitar o regulamento do concurso na íntegra.

7. JÚRI

O júri é composto por:

- 1 Professor de Educação Tecnológica do 2º ciclo do Ensino Básico;

- 1 Professor de Educação Tecnológica do 3º ciclo do Ensino Básico;

- 1 Representante da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos.

8. COMPOSIÇÃO DO JÚRI

- Elisabete Gonçalves Gaspar

Professora associada, número 2401, da APEVT-Madeira. Docente de Educação Tecnológica, do 2º ciclo

- Paula Maria de Fátima Ferreira Nunes

Professora associada, número 1783, da APEVT-Madeira. Docente de Educação Tecnológica, do 3º ciclo

- Juvelina Pita

Chefe de Divisão de Gestão e Projetos da Direção Regional de Educação e Recursos Humanos

⁴ A lista de prémios será divulgada oportunamente.

CIRCUITO EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA I

O circuito de Educação Tecnológica, nível I, para os alunos do 5º ano de escolaridade, é constituído por um conjunto de atividades de observação e análise, atividades experimentais, atividades de resolução de problemas (técnico e tecnológico) e atividades de produção (técnica e oficial) estruturadas segundo as Metas Curriculares.

O aluno candidato deverá realizar cada atividade com aproveitamento de modo a completar o circuito e apurar-se para o palmarés de Educação Tecnológica I.

ATIVIDADES REGULAMENTADAS

Atividade 1: Da técnica à tecnologia

Atividade de observação e análise

Síntese da atividade: O aluno perante uma situação concreta deverá analisar e refletir 6 aspetos* fundamentais dessa situação e responder a um questionário de modo a compreender que através dos processos técnicos o Homem foi construindo a tecnologia.

*1º Aspeto: **Necessidade**, 2º Aspeto: **Observação**, 3º Aspeto: **Compreensão**, 4º Aspeto: **Melhoria dos processos e atos técnicos**, 5º Aspeto: **Tecnologia, conhecimentos científicos**, 6º Aspeto: **Introdução do conhecimento científico**.

Atividade 2: Objeto Técnico

Atividade de observação e análise

Síntese da atividade: O aluno deverá decompor um objeto técnico simples e identificar os componentes e as funções de cada uma das suas partes tendo em atenção as seguintes questões:

1. Qual a função do objeto?
2. Como devemos utilizar o objeto?
3. O objeto é composto por quantas partes?
4. De que material é feito cada uma das partes?

Atividade 3: Medição

Atividade de produção (técnica e oficial)

Síntese da atividade: O aluno deverá calcular com relativa precisão as dimensões do objeto técnico da atividade anterior, com os instrumentos de medida adequados a cada procedimento de medição tendo em atenção as seguintes questões:

1. Dos instrumentos de medida que te são apresentados, escolhe o mais adequado para:
 - 1.1 Medir a altura do objeto técnico?
 - 1.2 Medir a largura do objeto técnico?
 - 1.3 Calcular com relativa precisão o peso do objeto técnico?
2. Calcula, com relativa precisão, o diâmetro interior e exterior da tampa do objeto técnico com o paquímetro.

Atividade 4: Sistemas discursivos: Desenho técnico

Atividade de resolução de problemas (técnico e tecnológico)

Síntese da atividade: O aluno perante uma situação concreta deverá utilizar um sistema discursivo⁵ adequado àquilo que se pretende transmitir.

Atividade 5: Eletricidade

Atividade de resolução de problemas (técnico e tecnológico)

Síntese da atividade: O aluno deverá construir um circuito elétrico simples, resolvendo problemas técnicos e tecnológicos que lhe são colocados.

⁵ Desenho de conceção, desenho de definição ou desenho de execução.

CIRCUITOS EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA II

O circuito de Educação Tecnológica, nível II, para os alunos do 6º ano de escolaridade⁶ é constituído por um conjunto de atividades de observação e análise, atividades experimentais, atividades de resolução de problemas (técnico e tecnológico) e atividades de produção (técnica e oficial) segundo as Metas Curriculares.

O aluno candidato deverá realizar cada atividade com aproveitamento de modo a completar o circuito e apurar-se para o palmarés de Educação Tecnológica nível II.

ATIVIDADES REGULAMENTADAS

Atividade 1: Propriedades dos materiais

Atividade de experimentação

Síntese da atividade: O aluno é convidado a realizar 3 grupos de exercícios de modo a identificar propriedades físicas/químicas, tecnológicas e mecânicas das 3 amostras de materiais que lhe são apresentadas.

Atividade 2: Modificação das propriedades dos materiais: Perfis

Atividade de resolução de problemas (técnico e tecnológico)

Síntese da atividade: O aluno deverá concretizar um exercício que consiste em utilizar uma tira de prova para suportar um peso de 400g. Perante a pouca resistência do papel à tração, o aluno deverá encontrar a melhor forma do material ser resistente sem que tenha de utilizar aditivos (colas, tintas, agrafos) na tira de prova.

Atividade 3: Máquinas simples: alavancas

Atividade de observação e análise

Síntese da atividade: O aluno deverá identificar os vários tipos de alavancas existentes em cada tampa de embalagem que lhe é apresentada, assinalando corretamente o fulcro, a força potente e a força resistente.

Atividade 4: Estrutura: Elementos estruturais

Atividade de experimentação

Síntese da atividade: O aluno deverá construir um triângulo com os materiais que lhe são facultados de modo a submetê-lo a esforços de tração e compressão concluindo que o triângulo é uma forma estrutural muito estável e rígida.

Atividade 5: Fabrico e construção: Uniões

Atividade de produção (técnica e oficial)

Síntese da atividade: O aluno deverá concretizar um exercício que consiste em criar um conjunto de 3 uniões distintas⁷ tendo por base os materiais e instrumentos de trabalho adequados a cada atividade.

⁶ Os alunos de Educação Tecnológica, do 3º ciclo, poderão participar nesta categoria, sendo-lhes atribuído o palmarés Educação Tecnológica nível II – 3º ciclo.

⁷ Uma união rígida fixa, uma união rígida desmontável e uma união móvel (deslizante e flexível).